

ATASCRIM-GabDesJJFDA - 192024

Código de validação: 973C1A67A8

SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

ATA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 24 DE MAIO A 03 DE JUNHO DE 2024

No período do dia vinte e quatro do mês de maio até o dia três do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às quinze horas, na Sala Virtual da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, foi aberta a sessão virtual deste órgão colegiado. Com a participação dos Senhores Desembargadores: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO e o Juiz Substituto em 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. Presentes, ainda, o Procurador de Justiça: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO e a Secretária VIVIAN LOPES ARAUJO. Aprovada a Ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS: 1 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da REPRESENTAÇÃO POR PERDA DE GRADUAÇÃO Nº 0813484-64.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA; EMBARGANTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR DO ESTADO: OSCAR CRUZ MEDEIROS JÚNIOR; EMBARGADO: DJANGO BRAGA COELHO; RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADOR: DR. DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA. DECISÃO: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR." 2 – **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da REVISÃO CRIMINAL Nº 0819956-13.2023.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA; EMBARGANTE: EDILTON RAIMUNDO CORRÊA CÂMARA; ADVOGADO: ÍTALO GUSTAVO E SILVA LEITE (OAB/MA Nº 7.620); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO; RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR)**, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto de 2º Grau DR. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. 3 – **REVISÃO CRIMINAL Nº 0818414-57.2023.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA; REQUERENTE: DAVID SILVA ABREU; ADVOGADOS: FIAMA CORREA DOS SANTOS PEREIRA (OAB/MA N.º 19.469) e JOSÉ CAVALCANTE DE ALENCAR JÚNIOR (OAB/MA 5.980); RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; REVISOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. LÍGIA MARIA DA**



SILVA CAVALCANTI. **DECISÃO: "RETIRADO DE JULGAMENTO PARA SER ENCAMINHADO À SESSÃO PRESENCIAL, EM RAZÃO DO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL."** 4 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0823454-20.2023.8.10.0000 – BURITICUPÚ/MA; REQUERENTE: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA; ADVOGADO: DANILLO FLAUBERT LIMA DOS SANTOS (OAB/MA Nº 11.015); **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO**; REVISOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR)**, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA (REVISOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto de 2º Grau DR. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. 5 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0805511-53.2024.8.10.0000 – BOM JARDIM/MA; REQUERENTE: OZIEL LIMA SILVA; ADVOGADOS: FRANCISCO MUNIZ ALVES (OAB/MA Nº 3.025) e FARLEY LOPES MUNIZ (OAB/MA N.º 20.210); **RELATOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO**; REVISOR: Juiz RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA – Desembargador Substituto; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (RELATOR)**, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (REVISOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. 6 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0802977-39.2024.8.10.0000 – PIO XII/MA; REQUERENTE: ANTÔNIO CARLOS COSTA DOS SANTOS; ADVOGADOS: RODRIGO JOSÉ AIRES ALMEIDA (OAB/MA N.º 7.460) e WYLLYANNY SANTOS DA SILVA (OAB/MA N.º 11.661); **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**; REVISOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. **DECISÃO: "RETIRADO DE JULGAMENTO PARA SER ENCAMINHADO À SESSÃO PRESENCIAL, EM RAZÃO DO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL."** 7 – EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 0020020-97.2016.8.10.0001 – SÃO LUÍS/MA; EMBARGANTE: CLENILSON SANTOS; DEFENSOR PÚBLICO: LÚCIO LINS SIQUEIRA RAMOS; EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO; **RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**; REVISOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO. **DECISÃO: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL SUBSEQUENTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR."** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, pelo sistema, às 15:00 horas, do dia 03 de junho de 2024 e foi



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, VIVIAN LOPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS SEÇÕES DE DIREITO PÚBLICO, DIREITO PRIVADO E DE DIREITO CRIMINAL E DAS CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL, em São Luís, 03 de junho de 2024.

**Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL**

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/06/2024 12:08 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

